



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 028/2020-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/08/2020.

Aprova “ad referendum” alteração do Projeto Pedagógico e Orçamentário do curso de Especialização em Biotecnologia – EAD – turma 9 – modalidade à distância do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o processo 7881/2019-PRO
Considerando a resolução nº 004/2020-DBC;

A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” alteração orçamentária e do cronograma do Projeto Pedagógico e Orçamentário do curso de Especialização em Biotecnologia – EAD – turma 9 – modalidade à distância do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/08/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)